



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 033/2021

CM Nº 222/2021

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INSTALAR MANILHAS NA AV. FOM NOS CRUZAMENTOS COM A AVENIDA MATO GROSSO E A RUA PERNAMBUCO.**

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 14/09/2021

Presidente

Justifico que com o início do período de chuva muitas residências situadas no Bairro Jardim Universitário, mais precisamente na Rua Pernambuco alagam devido a grande quantidade de água que desce do Centro da cidade para a referida localidade.

Então em atendimento há varias solicitações de moradores, indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras que tomem as providências com urgência, no sentido de resolver a situação, visto que existe a forma de manilhamento para escoar a água até o córrego situado nas proximidades.

Diante dos fatos, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Prefeito, Secretário Municipal de Obras e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 09 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

SANDRA BARBOZA PICOLO -
Vereadora - MDB

MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 2945
RECIBO: 15/09/21

Recebi em
15/09/21



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

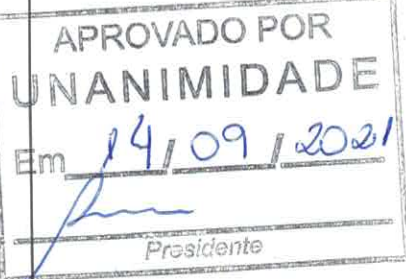
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 040/2021

CM Nº 223/2021

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM AS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ACATAR NO MUNICÍPIO A LEI Nº 11.930, DE 22 DE ABRIL DE 2009.**



Relatamos que a Lei 11.930 de 22 de Abril de 2009 que “**Institui a Semana de Mobilização Nacional para Doação de Medula Óssea.**” Semana realizada, anualmente, de 14 a 21 de Dezembro.

O desconhecimento sobre a doação de medula óssea é enorme. Quando as pessoas são informadas de como é fácil ser doador voluntário, ficam surpresas, não imaginam que doar é simples e que pode ser feito em vida, muitos não sabem que ela se reconstitui e se regenera em pouco tempo.

Justifico a necessidade de nosso Município participar desse trabalho de conscientização que especifica a Lei acima citada, desenvolvendo atividades de esclarecimento e incentivo à doação de medula óssea e à captação de doadores, informando e orientando sobre os procedimentos para o cadastro de doadores e a importância da doação de medula óssea para salvar vidas e sobre o armazenamento de dados no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - REDOME.

O objetivo é esclarecer e mobilizar o doador voluntário, cuja compatibilidade sanguínea permite ser doador de medula óssea, em vida, sem prejuízo a sua saúde. Como o transplante é a única chance de cura, a lei transformou a dor em esperança para milhares de pessoas na mesma situação.

A leucemia é detectada através de um exame de sangue rotineiro. Em geral, a pessoa não sente nada, faz um check-up ou um exame de sangue por qualquer motivo e constata alterações significativas na contagem das células do sangue.

A maior possibilidade de encontrar um doador está entre irmãos. Os pais do paciente não são compatíveis, já que o pai passa metade da herança genética e a mãe a outra metade.

Os pacientes que não encontram doadores compatíveis entre seus familiares têm de recorrer aos registros de doadores voluntários, pessoas que se dispõem a doar uma pequena parte de sua medula óssea para qualquer paciente que necessita de um transplante, desde que seja compatível com ele.

Ana Paula Valverde Belarmino
Chefe de Departamento de
Assistência Especializada
Portaria nº 214/2021

Recatada 15/09/21

PRESIDENTE MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº: 2946
RECIBO: 15/09/21



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

Sabemos que estamos em período pandêmico, mas também temos o conhecimento que muitas pessoas aguardam por doadores, diante do exposto **Indicamos ao Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Saúde que tomem as providências, no sentido de fazer esse trabalho instituído na Lei acima citada, indo mais além, que após seguir a referida Lei que a administração encurte o caminho, transportando os voluntários até a capital do Estado para a coleta ou solicitando apoio junto aos Deputados, em especial os médicos de nossa região Federal Dr. Leonardo Ribeiro Albuquerque e Estadual Dr. Luis Amilton Gimenez para que juntos intervenham aos responsáveis do Hemocentro do Estado para que façam um trabalho de coleta itinerante na região, podendo deste modo obter um número maior de material.**

De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Saúde e demais responsáveis, pois sabemos das dificuldades das pessoas se deslocarem até a capital do Estado para a coleta do material, principalmente neste momento pandêmico, mas a administração precisa dar sua parcela de contribuição para que as chances dos pacientes possam ser uma realidade.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 09 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

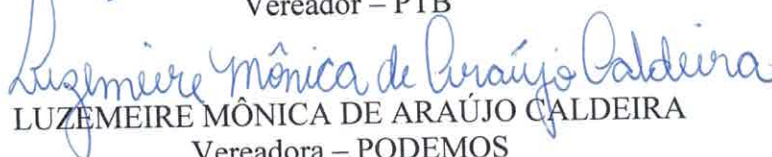

ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador - PODEMOS


ADONIAS IZIDÓRIO SOARES
Vereador - DEM


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador - REPUBLICANOS


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC


JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - PTB


LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora - PODEMOS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

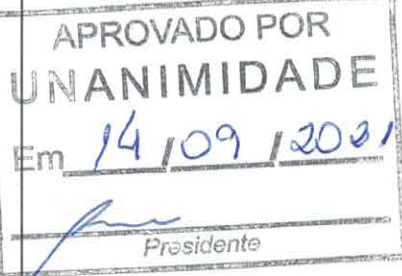
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 026/2021

CM Nº 224/2021

AUTOR: VEREADOR ANGELO ANTONIO PERES – PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – PARA QUE VERIFIQUEM A POSSIBILIDADE DE ESTAR LEVANDO A BIBLIOTECA DE FORMA ITINERANTES PARA ESCOLAS E BAIRROS DA CIDADE.

Justifico que a leitura é algo primordial na nossa vida. Quanto mais nós lemos, mais aprendemos e a biblioteca itinerante é uma forma de incentivar ainda mais as crianças, pois sabemos que o mundo virtual está cada vez mais presente, desde a infância.

Relato que ler e contar histórias será uma forma de não perder o contato com o livro, pois a leitura é uma prática social de extrema relevância para a educação do sujeito e para sua efetiva participação no contexto social. A itinerância de bibliotecas é uma das soluções encontradas para incentivar a leitura e levar conhecimento às comunidades ou grupos sociais, garantindo a esta população informações que lhes permitam exercer os seus direitos democráticos e papéis na sociedade.

Diante dos fatos, **indico ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação e Cultura que tomem as providências, no sentido de verificarem a possibilidade de estar levando a biblioteca de forma itinerante para as escolas fora da Sede do Município, assim como aos Bairros da cidade, Distrito de Santa Fé e Povoado de Aparecida Bela.**

Indico que seja feito um evento para cativar o interesse das pessoas, se possível fazer a adaptação de um ônibus para se tornar uma sala de leitura itinerante.

Sabemos que nesse momento pandêmico se torna mais difícil, mas é uma sugestão para tomarem as providências que forem necessárias para o momento pós-pandemia.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Educação e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

Recebi 15/09/21
Cristina Ap. Gross

ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 2948
RECIBO: 15/09/21



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 027/2021

CM Nº 225/2021

AUTOR: VEREADOR ANGELO ANTONIO PERES – PODEMOS

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 14/09/2021

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER LIMPEZA NO PÁTIO DA PRAÇA DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA.

Justifico que há necessidade de fazer uma limpeza geral na Praça do Bairro Jardim Bela Vista, pois há muita sujeira, tanto no pátio como no barracão, tem muitas folhas, terra nas laterais do asfalto das ruas que circulam a mesma, assim como também fazer a poda das árvores que estão precisando de cuidados.

Como morador do Bairro tenho observado a falta de manutenção no que se refere à limpeza do referido espaço por parte da administração.

Assim sendo, indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de obras que tomem as providências necessária, no sentido de atender essa Indicação que é uma solicitação de todos nós moradores do Bairro Jardim Bela Vista.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, através do Gestor e Secretaria competente.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

Angelo A. Peres
ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS

RECEBIDA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 2948
RECIBO: 15/09/21

Recebi em
15/09/21
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 014/2021

CM Nº 226/2021

AUTOR: VEREADOR EDSON BORGES DOS SANTOS – PSC

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 14/09/2021

Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL JAMIS SILVA BOLANDIN – PARA QUE O MESMO POSSA ANALISAR A POSSIBILIDADE DE SE CONSTRUIR UM CAMPO DE MALHA NO DISTRITO DE SANTA FÉ, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.

É quase que incalculável o benefício que o esporte proporciona à sociedade. A inclusão social e os inúmeros benefícios que as atividades físicas trazem à saúde humana são alguns itens que fazem com que o esporte tenha um importante papel perante a sociedade. Além da inclusão social, o esporte proporciona inúmeros benefícios à saúde humana. Atuando na prevenção de doenças cardíacas, diabetes, obesidade e várias outras doenças, o esporte se faz essencial para a humanidade.

É essencial que a sociedade e os gestores públicos, estimulem a prática do esporte na população, independentemente da modalidade, o importante é a prática esportiva. Nesse sentido, cabe aos atores públicos criar espaços e ofertar condições para que a população possa realizar suas atividades esportivas. Sendo assim, indico ao prefeito municipal, Sr. Jamis Silva Bolandin, que o mesmo possa analisar a possibilidade em se construir um campo de malha para atender os moradores do Distrito de Santa Fé. Na localidade, existem vários moradores que são adeptos dessa modalidade esportiva e ficariam extremamente felizes se a gestão municipal proporcionasse aos mesmos, um espaço para que pudessem praticar o esporte.

O jogo de malha, é um tipo de prática que gera oportunidades de encontro, de rever amigos e fazer novas amizades, de novos desafios e em muitos casos, a valorização da autoestima. O esporte que é mais conhecido e praticado entre os idosos, vem durante os tempos alcançando um público jovem, proporcionando uma troca de experiências e melhor convivência entre essas faixas etárias na sociedade. O campo de malha no distrito de Santa Fé funcionaria como um importante ponto de encontro, de lazer, de entretenimento, de ocupação do tempo ócio de nossos moradores, além de contribuir para o desenvolvimento desse esporte por parte de todos os munícipes que são amantes do mesmo.

Portanto, dada a importância da supracitada indicação, espero contar com o apoio dos nobres legisladores, assim como por parte do prefeito municipal e toda sua equipe para que tal indicação seja atendida.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

Edson Borges dos Santos
EDSON BORGES DOS SANTOS
VEREADOR - PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROPOSTA Nº: 2949
DATA: 15/09/21

Ass.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 041/2021

CM Nº 227/2021

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO DEPUTADO FEDERAL DR. LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSO NO VALOR DE R\$ 600.000,00 PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO CAPS EM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 14/09/2021

Presidente

Justificamos que o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS foi criado em 2002 no Município de São José dos Quatro Marcos/MT, não possuindo sua sede própria até o momento, porém uma despesa mensal com aluguel no valor de aproximadamente de R\$ 1.600,00.

Relatamos que o local é frequentado por muitos pacientes com problemas mentais e psicossociais. Centro totalmente eficaz em nosso Município, possui um quadro de profissionais capacitados.

Diante da necessidade, indicamos ao Deputado Federal com cópia ao Prefeito Municipal que disponibilize recurso no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos Mil Reais) para a construção da Sede própria do CAPS em São José dos Quatro Marcos/MT.

De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Deputado Federal Dr. Leonardo Ribeiro Albuquerque e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB

SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade

ADONIAS IZIDÓRIO SOARES
Vereador – DEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº: 2950
RECIBO: 15/09/21



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos


Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PODEMOS


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – REPUBLICANOS


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC


JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador – PTB


LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS


RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS


WHEELINGTON DE MOURA
Vereador - PSL



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 034/2021

CM Nº 228/2021

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR UMA CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE NO MUNICÍPIO.**



Justifico que o nosso Município possui grande quantidade de doadores de sangue, porém a Agência Transfusional – AT foi fechada há mais ou menos 6 anos atrás.

Relato que muitos doares me procuram para uma possível “Doação”, onde muitas pessoas necessitam de sangue para sobrevivência em Hospitais próximos de nosso Município.

Esclareço que devido ao período pandêmico aumentou as dificuldades para os doadores, pois evitam deslocar para outros Municípios. Então diante das necessidades indico ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde que tomem as providências necessárias, no sentido de realizar uma campanha para que os doadores possam fazer a doação para suprir a demanda.

Diante dos fatos, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Prefeito, Secretária Municipal de Saúde e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

Ana Paula Valverde Belarmino
Chefe de Departamento de
Assistência Especializada
Portaria nº 214/2021

Recibido 15/09/21

SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO N.º: 1951
RECIBO: 15/09/21

Ag:



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

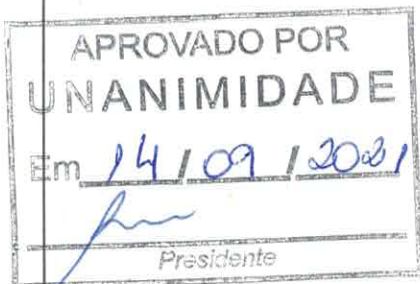
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasajosedosquatomarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 014/2021

CM Nº 229/2021

AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – SOLIDARIEDADE



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A RECUPERAÇÃO DA PASSAGEM ELEVADA SITUADA NA AVENIDA MATO GROSSO.**

O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal e o Chefe do Departamento de Trânsito tomem as providências necessárias, no sentido de fazer a recuperação da passagem elevada situada na Avenida Mato Grosso, mais precisamente defronte a Congregação Cristã no Brasil.

Relato que a mesma está deteriorando e necessita de reparos, inclusive pintura de sinalização, a referida passagem foi construída pelos Membros da Congregação, vejo a necessidade da administração fazer a restauração conforme necessário.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Chefe do departamento de Transito e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 1952
DECISO: 15/09/21
PS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 030/2021

CM Nº 230/2021

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS EXCELENTÍSSIMO SR. BENEDITO CATANOZA - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A RECUPERAÇÃO DE UMA ESTRADA NA COMUNIDADE AREIA BRANCA.**

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 14/09/2021

Presidente

Indico ao Secretário de Obras que tome as providências necessárias, no sentido de fazer a **recuperação de uma estrada na Comunidade Areia Branca, um trecho de aproximadamente 1.300 metros, mais precisamente iniciando após a antiga olaria entrando a direita e seguindo até o encontro com a estrada mestre que liga as comunidades circunvizinhas.**

Justifico que fui procurada pelo Sr. Clementino F. Cassiano proprietário do Sítio Santa Maria, onde o mesmo reivindica da administração a **recuperação a referida estrada incluindo manilhamento, aterro e cascalhamento de uma viação de aproximadamente 100 metros lineares.**

Então de acordo com o exposto, indico ao Secretário Municipal de Obras que tome as providências necessárias e atenda esta reivindicação da população, visto que ali forma um aglomerado de propriedades rurais que atualmente estão com dificuldades de circulação, e que seja feito os reparos necessários na estrada margeando a propriedade acima citada.

Diante do exposto, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 13 DIAS DO MÊS SETEMBRO DE 2021

Luzeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora - PODEMOS

*Recebi em
15/09/21*



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 015/2021

CM Nº 231/2021

AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – SOLIDARIEDADE



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL SR. MAX JOEL RUSSI – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR A EQUIPE DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA APAE EM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

O objetivo desta Indicação é para que o Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Max Joel Russi tome as providências necessárias, no sentido de disponibilizar equipe de odontologia especializada para atender os alunos da APAE em São José dos Quatro Marcos/MT.

Justifico ter conhecimento do excelente trabalho realizado em prol das pessoas com deficiência, assim como sabemos da necessidade dos alunos da APAE serem atendidos por profissionais especializados, que são preparados para lidar com pessoas especiais.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Deputado Estadual Sr. Max Joel Russi e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 021/2021

CM Nº 232/2021

AUTOR: RENILSO DA SILVA SENHORINHO – Republicanos

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO DEPUTADO FEDERAL EXCELENTÍSSIMO SR. NERY GELLER – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS NO VALOR DE R\$ 540.000,00 PARA ETAPA FINAL DE POÇOS ARTESIANOS A SEREM PERFURADOS PELA METAMAT E FUNASA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Esclareço que Famílias residentes nos Assentamentos situados no Município de São José dos Quatro Marcos/MT: Florescente, São João da Figueirinha, Florestan Fernandes e União da Vitória, onde a seca prolongada está deixando cerca de 200 famílias sem água, e nesse sentido, é necessária a realização de obras e ações emergenciais que visem amenizar de forma imediata os efeitos da falta de água, onde essas famílias são de baixa renda e que adquiriram terras através do crédito fundiário e necessitam de água para continuar vivendo em suas propriedades.

Justifico a preocupação de tomar providências quanto à perfuração e instalação de poços para que as famílias dos Assentamentos acima citados possam utilizar água para as necessidades domésticas, na produção hortifrutigranjeiros, animais de pequeno porte e agricultura familiar em geral.

Nesse sentido solicito ao Excelentíssimo Deputado Federal Nery Geller a viabilização de recursos no valor de R\$ 540.000,00 para Etapa Final, pós perfuração dos poços artesanais pela Metamat e Funasa. Saliento que foram concluídos pela Funasa os estudos geológicos e os Assentamentos estão aguardando apenas recursos para Etapa Final.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, do Deputado Federal Excelentíssimo Sr. Nery Geller e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
EM 13 DE SETEMBRO DE 2021

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 2953
RECIBO: 15/09/21
Rg

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 14/09/2021

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 015/2021

CM Nº 233/2021

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – DEM

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAREM A LIMPEZA DO CÓRREGO SÃO JOSÉ.**


Indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras, que tomem as devidas providências, no sentido de fazer a limpeza do Córrego São José, visto ser uma preocupação de moradores e comerciantes da região, pois é do conhecimento de todos que em época de chuva o mesmo alaga, o que muitas vezes tem causado transtornos para a municipalidade.

O referido Córrego está situado praticamente no Centro da cidade, nas proximidades do Terminal Rodoviário, da Feira do Produtor, Rotary Clube passando pela Avenida São Paulo, Rua Rio Grande do Sul e seguindo pelas chácaras das proximidades até o cruzamento com a MT 339.

Diante do exposto, pela real necessidade das providencias por parte da administração e preocupação da população, indico ao Poder Executivo, mais precisamente a Secretaria competente para que tome as providências necessárias no período que ainda estamos de estiagem, pois em breve retorna o período chuvoso dificultando a referida ação.


Ante o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - DEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 2954
RECEBIDO: 15/09/21
Pg.º

Recebi em
15/09/21




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 016/2021

CM Nº 234/2021

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – DEM

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR UMA QUADRA DE AREIA NO BAIRRO JARDIM ZEFERINO I.

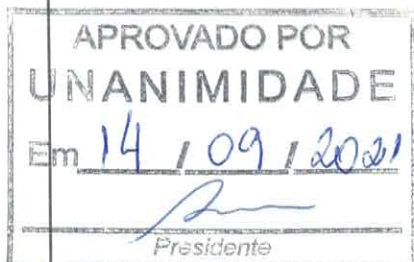
Sabemos que no Bairro Jardim Zeferino I tem uma área destinada para a prática de esporte, mas não possui quadra de areia, sendo essa uma reivindicação de muitos esportistas, pois a mesma poderá ser utilizada para jogos de futebol de areia, futevôlei e voleibol de areia.


Justifico ser uma obra de baixo custo, de grande valia para que as pessoas possam praticar modalidades diferentes, dando opções para os Municípes.

De acordo com o exposto indico ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias, visto que a mesma poderá ser construída ao lado do Estádio Municipal Domingos Fagundes dos Santos, estamos em período pandêmico, mas logo isso deverá estar sobre controle e sabemos que o esporte estará dando a oportunidade de realizações de torneios local e até intermunicipal para que as pessoas possam interagir em momento de descontração.

Ante o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021




ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - DEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO N.º: 2955
RECIBO: 15/09/21





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

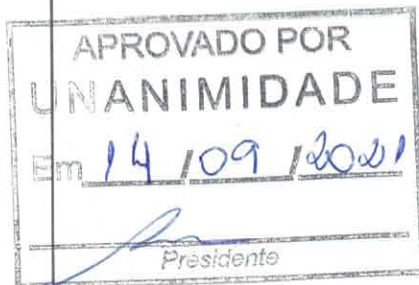
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 016/2021

CM Nº 235/2021

AUTOR: VEREADOR WHELINGTON DE MOURA – PSL

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER EXCELENTÍSSIMO SR. ALBERTO MACHADO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE DESTINAR RECURSO PARA SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT COM O OBJETIVO DE CONSTRUIR UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY ILUMINADO COM PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO.**

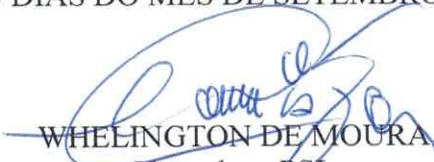


Nosso Município possui dois estádios e alguns campos para a prática de futebol, mas vimos a necessidade de disponibilizar para a população um campo de futebol society iluminado, inclusive com Praça de Alimentação, pois será de grande importância para o desenvolvimento de atividades físicas relacionadas ao futebol e outras modalidades que forem inseridas conforme for possível.

Conforme o relato indico ao Secretário de Esporte, Cultura e Lazer que tome as providências necessárias no sentido de atender essa reivindicação, visto ser um anseio dos esportistas do Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

De acordo com o exposto acima, conto com a aprovação dos Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Secretário da Pasta competente Excelentíssimo Sr. Alberto Machado e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - PSL



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 008/2021

CM Nº 236/2021

AUTOR: VEREADOR JAIME MONTEIRO DE SOUZA – PTB

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER UM TRABALHO PARA RETIRADA DE ACÚMULO DE TERRA QUE ESTÁ NA AVENIDA MATO GROSSO E SUAS ADJACENTES, PRINCIPALMENTE NAS PROXIMIDADES DO CRUZAMENTO COM A RUA CÁCERES.

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 14/09/2021

Presidente

Justifico ser uma reivindicação dos moradores da avenida Mato Grosso estão com dificuldades, em visita in loco constarei que realmente há água acumulada na referida Avenida nas proximidades da Master Polpas, pois a empresa que realizou a pavimentação asfáltica fez lombadas de terra para que a água não descesse na rua para não prejudicar a execução do asfalto.

Esclareço que como a obra já foi executada, então que o Secretário de Obras intervenha junto a Empresa para que possam realizar o serviço da retirada do acúmulo de terra nos locais acima citados, principalmente na Avenida Mato Grosso nas proximidades do cruzamento com a Rua Cáceres, pois há preocupação também devido a água parada podendo proliferar o mosquito Aedes Aegypti transmissor da dengue.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Secretário Municipal de Obras.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021

Jaime Monteiro de Souza
JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - PTB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROCOLO N.º: 2856
RECIBO: 15/09/21

Recebi em
15/09/21